



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.  
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**COMISSÃO DE**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**  
**ATA e PARECER**

14 /01/2026

18:10.

DATA HORAS Reuniram- se os membros da Comissão permanente de FINANÇAS e ORÇAMENTOS sob a presidência da Vereadora LUCIANA DE J. M. MOREIRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ANDRE FAIAN DELFINO e Membro: SAULO CESAR GUERRA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

Projeto de Lei n. 1.468/2025  
Autoria do Poder Executivo

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional suplementar no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2026 e da outras providencias

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



A Comissão de *Legislação, Finanças e Orçamentos*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis



**É nosso Parecer!**

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.

  
**LUCIANA DE J. M. MOREIRA**  
Presidenta

  
**ANDRE FAIAN DELFINO**  
Relator

  
**SAULO CESAR GUERRA**  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.  
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**COMISSÃO DE**  
**LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**  
**ATA e PARECER**

14 /01/2026

18:10.

DATA HORAS Reuniram- se os membros da Comissão permanente de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL sob a presidência do Vereador **DANILO AUGUSTO BRANCO**, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relatora: **LUCIANA DE J. M. MOREIRA** e Membro: **LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA**, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

Projeto de Lei n. 1.468/2025  
Autoria do Poder Executivo

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional suplementar no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2026 e da outras providencias

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:

A Comissão de *Legislação, Justiça e Redação Final*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.

  
DANILO AUGUSTO BRANCO  
Presidente

  
LUCIANA DE J. M. MOREIRA  
Relatora

  
LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA  
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Sala de Sessões Genor da Costa**



Rua Juscelino Kubitscheck, nº 327, Centro. CEP: 86.865-000. Lidianópolis/PR.  
CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83. e-mail: camara@cmlidianopolis.pr.gov.br.

**COMISSÃO DE**  
**SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**  
**ATA e PARECER**

14 /01/2026

DATA

18:10.

HORAS

reuniram-se os membros da Comissão Permanente de SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS sob a presidência do Vereador MARCELO DONIZETE MACIEL, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator FABIO PINHEIRO DA SILVA e Membro: LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

Projeto de Lei n. 1.468/2025  
Autoria do Poder Executivo

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de credito adicional suplementar no orçamento do Município de Lidianópolis para o Exercício de 2026 e da outras providencias

Onde após discussão expediram PARECER nos seguintes termos:

- A Comissão de **Serviços e Obras Públicas**, após analisar a referida matéria, *apresenta Parecer Favorável* à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis
- 

**É nosso Parecer!**

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.

  
MARCELO DONIZETE MACIEL  
Presidente

  
FABIO PINHEIRO DA SILVA  
Relator

  
LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA  
Membro